



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral
e Juventude

PARECER

Projeto de Lei nº 146/XII

**“Segunda Alteração à Lei nº 44/86, de 30 de Setembro (Regime do estado de
sítio e do estado de emergência) ”**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**, aos 08 dias do mês de Fevereiro 2012, pelas 9 horas e 30 minutos, a fim de emitir parecer ao Projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou nada ter a opor sobre a iniciativa em apreço.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 08 de Fevereiro de 2012.

Pl´ O Relator



Medeiros Gaspar